



Portaria nº.158/2021.

"Torna sem efeito a designação de servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei em especial ao art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito a portaria nº. 082/2021 de 05 de fevereiro de 2021**, que designou a Servidora **HELUANA SIRLEY DE FREITAS** para ser responsável pela Unidade de Acolhidos Institucional, Casa abrigo de Paranhos MS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

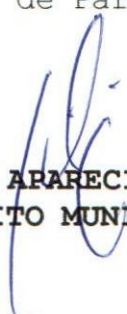
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 16 de junho de 2021.


DONIZETE APARECIDO VIARO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANOS
Departamento de Recursos Humanos

Portaria n.º 156/2021.

Terá em vigor, a partir da data de publicação, a designação do servidor público Municipal que especifica, e das demais providências.

O Prefeito Municipal de Paranós - Estado de Mato Grosso do Sul, **Alexandre Assis de Jesus Dentinho Aguiar de Viana**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei em especial ao art. 4º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria n.º 082/2021 de 05 de Fevereiro de 2021, que designou a Servidora **REGINA STREZ DE FREITAS** para ser responsável pela Unidade de Acólidos Institucional, Casa Aberto de Paranós MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localidade no Ativo da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Paranós, em 16 de junho de 2021.

DOUTRINEIRO ALEXANDRE VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

DOUTRINEIRO ALEXANDRE VIANA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA Nº 007/2021

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO nº 001/2021 em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.686/93, CONSIDERANDO que o CONTRATE INTRINCO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 28 da Lei de Licitação, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da especificação anexada para Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para a manutenção preventiva e corretiva em "hardwares e softwares" dos computadores pertencentes aos setores da Câmara Municipal, em conformidade com o detalhamento contido no termo de referência.

Fornecedor: **JR INFORMATICA E CIA**

CNPJ: 17.873.830/0001-26

Valor Total R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.686/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2020.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU
01.031.001-2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33.903.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 100000
VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em especial à prevista no caput do artigo 28 da Lei Federal nº 8.686/93, e que após seja o presente expediente devidamente arquivado e armazenado.

Tacuru-MS, 14 DE Junho de 2021.

CIRLENE DE JESUS DE MORAES
VEREADORA PRESIDENTE

DOUTRINEIRO ALEXANDRE VIANA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ISSEM- INST. DE SEG. SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS DE TACURU

Cidade Postal nº 332/1994
CNPJ - 01.999.183/0001-00

PORTARIA ISSEM Nº 009/2021

JUAREZ MOREIRA, Diretor Presidente do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais de Tacuru - ISSEM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do Art.18 da Lei 550/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **EDSON THIAGO TALINI CORDOBA**, do Cargo de Procurador Jurídico do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Tacuru-ISSEM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Tacuru - MS, 14 de junho de 2021

JUAREZ MOREIRA
DIRETOR PRESIDENTE INSTITUCIONAL ISSEM

